



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

9

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que Administração decidiu por tirar a exigência de certificação do fabricante nas normas ISO 14001, e diante da possibilidade de a Administração rever seus próprios atos, conforme disposto na Súmula nº 473 do C. Superior Tribunal Federal, bem como nos termos do Art.49 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

REVOGAR o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de uma Motoniveladora nova, para ser utilizada na recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município, contemplada com recurso Federal, a indicação destinada ao programa denominado MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse do Governo Federal - SICONV sob o número 870914/2018, para o período de 12 (doze) meses, conforme anexos ao presente Edital.

Tamarana-Pr, 06 de Abril de 2020.

Roberto Dias Siena

Prefeito Municipal